



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1624 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/08/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1624 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/08/2024

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240827/001, de 27 de agosto de 2024.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:MARILEUDA DIAS DE SOUZA VIANA

CPF nº:133.111.228-10

Cargo:Agente AdministrativoCbo:411010

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:03 e 04 de setembro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240827/002, de 27 de agosto de 2024.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES

CPF nº:000.621.943-80

Cargo:Auxiliar de Serviços GeraisCbo:514225

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:03 e 04 de setembro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240827/003, de 27 de agosto de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Colegiado Estadual de Gestores Municipais do Ceará, na Sede do Coegemas - CE.

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº:580.421.053-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415

Secretaria:Assistência Social

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:29 de agosto de 2024

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240827/004, de 27 de agosto de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar da 5ª Reunião Ordinária do Ano de 2024 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, na Sala de Reuniões a Casa dos Conselhos.  
Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA  
CPF nº: 580.421.053-04  
Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415  
Secretaria: Assistência Social  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 30 de agosto de 2024  
Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01  
Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA ART. 6º, INCISO XXXVIII, ALÍNEA "E" E XLV, DA LEI N.º 14.133/2021 TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3107.01/2024-03 PELO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA SOB DEMANDA A SEREM EXECUTADOS NOS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS EM TABELAS UNIFICADAS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA, ABERTURA DAS PROPOSTAS

E SESSÃO DE DISPUTA DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

CEDRO - CEARÁ, 26 DE AGOSTO DE 2024.

TÚLIO LIMA SALES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 2208.017/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANA LÍVIA VIEIRA MOTA, portadora do RG nº: 2003029067869 - SSP/CE, inscrita no CPF nº: 071.435.013-36, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30hs semanais, vencimentos de R\$ 1.831,26 (um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.015/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANA RAVENE BEZERRA AMORIM, portadora do RG nº.: 2001034066917 - SSP/CE, inscrita no CPF nº.: 048.712.693-96, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30hs semanais, vencimentos de R\$ 1.831,26 (um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.004/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. ANILTON JORGE DA NÓBREGA GONÇALVES, portador do RG nº.: 2004029175457 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 042.466.693-69, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 10.377,11 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.053/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANTONIA GRAZIELLY CARDOSO DINIZ, portadora do RG nº.: 20089203334 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 082.598.853-52, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.177/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. ANTONIO WELTON BISERRA BARROS, portador do RG nº.: 99099139943- SSP/CE, inscrito no CPF nº.: 006.818.933-89, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.148,68 (dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.024/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e

define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ERIKA MARINS ARAÚJO, portadora do RG nº.: 20085375337 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 614.192.923-07, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30hs semanais, vencimentos de R\$ 2.456,31 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.003/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. CARLOS HENRIQUE FRANÇA DE MACÊDO GOMES, portador do RG nº.: 20078634789 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 062.426.383-55, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 10.377,11 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.174/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. FRANCISCO GLEIDSON LOPES DE ARAÚJO, portador do RG nº.: 628064500 - SSP/SP, inscrito no CPF nº.: 057.611163-59, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.180/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro

de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. GEOVÂNIO DE ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº.: 20071273640- SSP/CE, inscrito no CPF nº.: 066.635.783-83, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 4.707,90 (quatro mil setecentos e sete reais e noventa centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.173/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. GERSON VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº.: 20081393185 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 057.496.993-40, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para

exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.001/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. ISAAC BELEM ALVES LIMA, portador do RG nº.: 2005034036980 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 043.181.833-94, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 10.377,11 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.052/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. JANIELE MACEDO LIMA, portadora do RG nº.: 2006014083922 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 042.454.453-94, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.002/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOÃO VICTOR MENDONÇA SANTANA CAVALCANTE, portador do RG nº.: 20082834762 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 063.479.933-92, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 4.432,96 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.178/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOSÉ MARCOS SILVA DE LIMA, portador do RG nº.: 20070530143- SSP/CE, inscrito no CPF nº.: 053.592.503-48, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.148,68 (dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.179/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOSENILDO DOS SANTOS TAVARES, portador do RG nº.: 20082767801- SSP/CE, inscrito no CPF nº.: 610.582.673-70, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.148,68 (dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.005/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. LAYRA CLEMENTINO VIANA, portadora do RG nº.: 2004014144550 - SSP/CE, inscrita no CPF nº.: 043.168.833-80, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MÉDICA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 10.377,11 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.008/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. LÍVIA CRISTINA FIDELIX DA SILVA, portadora do RG nº.: 20151184992-1 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 081.691.263-71, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 4.432,96 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.007/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. LORENA PINHEIRO BRAGA, portadora do RG nº.: 2016050486-9 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 082.553.013-05, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 4.432,96 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.175/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras

providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. LUCAS FREIRE AGOSTINHO, portador do RG nº.: 507448972 - SSP/SP, inscrito no CPF nº.: 021.222.123-06, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.041/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. LUCAS HERMANO CORDEIRO DE CARVALHO, portador do RG nº.: 2002098063925- SSP/CE, inscrito no CPF nº.: 064.590.253-55, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 6.454,26 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal  
PORTARIA Nº 2208.003/2024 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações do INSS - Instituto Nacional de Previdência Social, quanto a aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida a Sra. MARIA JOCIRENE DA COSTA RIBEIRO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora MARIA JOCIRENE DA COSTA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF nº 480.926.143-34, portadora da CI RG. nº 2000099089743 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.176/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do

Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. MICHAEL JERFSON ALVES DE LIMA, portador do RG nº.: 20075112889 - SSP/SP, inscrito no CPF nº.: 605.384.383-04, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.006./2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. MIRIAN RAQUEL ALVES HOLANDA, portadora do RG nº.: 2016050486-9 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 082.553.013-05, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 4.432,96 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2608.002/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança MARIA LUIZA FERREIRA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO requerimento da servidora PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horaria da Sra. PATRÍCIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, matriculas nº 381 e 1170, CPF nº 878.500.953-91, RG nº 2006029193338 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.023/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr JOSÉ ELISBERTO GONÇALVES LOBO JÚNIOR, portador do RG nº.: 2005005109312- SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 044.101.243-40, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de PSICOPEDAGOGO, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 2.972,84 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.172/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ROZILMA DE ARAÚJO RIBEIRO CAMPOS, portadora do RG nº.: 2006099094150 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 047.668.923-64, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2608.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SANMYA ULLY DE SOUZA BEZERRA, portadora do RG nº 2005099121907, SSP-CE, CPF nº 062.994.193-93, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de ODONTOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 15/08/2024 a 10/02/2025.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE AGOSTO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2208.171/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. SERGIO MANOEL PINHEIRO NOGUEIRA, portador do RG nº.: 20074662613 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: 610.990.163-63, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2208.056/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023. que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. TAIS MARTINS BANDEIRA, portadora do RG nº.: 20191130758 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 102.454.073-16, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40hs semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2308.001/2024 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações do INSS - Instituto Nacional de Previdência Social, quanto a aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida a Sra. VENUSIA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA;

## RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora VENUSIA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF/MF nº 361.200.223-68, portadora da CI RG. nº 2006015177572 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0111.001/2022 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0111.001/2022 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o Parecer Jurídico Nº 2604.002/2023 e Nº 2106.001/2022 - PGM.

Assina pelo Rescindente: LUANA BARBOSA PARENTE;

Assina pela Rescindenda: Antônia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 21/08/2024

Cedro - CE, 23 de agosto de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**